

 ESTADO DE SANTA CATARINA SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO CNPJ: 82.782.079/0001-14 Telefone: (49) 3555-1107 Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz CEP: 89665-000 - Capinzal	Dispensa eletrônica 85/2025
	Número Processo: 133/2025 Data do Processo: 16/12/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE BALANÇA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESAGEM DE CAMINHÕES, PARA FINS DE CONFERÊNCIA DE QUANTITATIVOS DE RESÍDUOS COLETADOS E/OU DE PRODUTOS FORNECIDOS E/OU ADQUIRIDOS PELO SIMAE. O SERVIÇO DEVE COMPREENDER A DUPLA PESAGEM, SENDO CAMINHÃO VAZIO E CARREGADO OU VICE-VERSA. EXERCÍCIO 2026.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 93/2025

Reuniram-se no dia 23/12/2025, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 133/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO CONCORDIA (CNPJ 83.573.212/0118-04), COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA DE CAMPOS NOVOS - COPERCAMPOS (CNPJ 83.158.824/0062-33) e COOPERATIVA AGRICOLA CATARINENSE DE CEREAIS (CNPJ 05.537.225/0002-86) que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os preços propostos. Na sequência foi analisada a validade da proposta, momento em que verificou-se que a primeira colocada - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA DE CAMPOS NOVOS - COPERCAMPOS - não atende ao item 3.4 do Termo de Referência, motivo pelo qual restou desclassificada.

Desta forma, procedeu-se, novamente, a reclassificação das empresas.

Dando sequência aos atos do processo, foram conferidas a validade das propostas, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação das proponentes classificadas em primeiro lugar - COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO CONCORDIA - conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Posteriormente a análise, constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando, portanto, habilitada neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/85/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; Classifico como vencedora a empresa:

COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO CONCORDIA (CNPJ 83.573.212/0118-04),, conforme especificado nos itens abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO CONCORDIA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa detentora de balança para prestação de serviços de pesagem de caminhões, para fins de conferência de quantitativos de resíduos coletados e/ou de produtos fornecidos e/ou adquiridos pelo SIMAE. O serviço deve compreender a dupla pesagem, sendo caminhão vazio e carregado ou vice-versa.	96,000	SER		30,0000	2.880,00

Total do Participante: 2.880,00

Total Geral: 2.880,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 23/12/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
AGENTE_CONTRATAÇÃO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO
MEMBRO

JAKSON ISGANZELA
MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES
MEMBRO
